



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº 32 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: Jorge Augusto – Partido: PP

Solicitar ao Poder Executivo Municipal que intensifique a Fiscalização da revenda clandestina de gás liquefeito de petróleo (GLP) no Município de Cáceres/MT.

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Fazenda, consubstanciado na seguinte proposição:

Solicitar ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, promova e intensifique fiscalização no Município de Cáceres/MT quanto à comercialização clandestina de gás liquefeito de petróleo (GLP), realizando operação conjunta e integrada entre os seguintes órgãos:

- Fiscalização de Trânsito;
- Fiscais de Tributos / Auditoria Fiscal;
- Vigilância Sanitária;
- Polícia Militar;
- PROCON;
- Ministério Público Estadual.

JUSTIFICATIVA





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

A presente indicação se faz necessária diante do expressivo crescimento da revenda clandestina de gás GLP no Município de Cáceres, prática que ocorre à margem da legislação vigente, sem autorização dos órgãos competentes e em total desacordo com as normas técnicas de segurança.

Tem-se observado que o produto vem sendo transportado e comercializado de forma irregular, muitas vezes em veículos inadequados, sem sinalização, sem equipamentos de segurança e sem qualquer controle sanitário ou fiscal, colocando em grave risco a vida e a integridade física da população.

Ressalta-se, ainda, que vendedores clandestinos **adentram residências e estabelecimentos comerciais dos munícipes**, expondo famílias, crianças e idosos a riscos iminentes de acidentes, explosões e incêndios, além de configurar concorrência desleal com comerciantes regularmente estabelecidos.

A atuação conjunta dos órgãos indicados é medida **indispensável** para garantir:

- A segurança da coletividade;
- O cumprimento das normas técnicas e legais;
- A proteção do consumidor;
- A preservação da ordem pública;
- A arrecadação tributária regular;
- A prevenção de acidentes de grandes proporções.

Diante desse cenário, mostra-se **urgente e necessária** a adoção de medidas fiscalizatórias integradas, contínuas e eficazes, visando coibir a prática irregular, proteger a população e assegurar o interesse público.

Cáceres – MT 17 de dezembro de 2025

Jorge Augusto de Almeida (PP)
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB58-9BDE-185C-B6C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 17/12/2025 10:40:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/12/2025 às 11:40 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EB58-9BDE-185C-B6C3>